



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO V - Nº 231**

**Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010484/2024-77, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE: 1886326, Coordenador de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG (CD-04) para substituir EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE: 1811849, Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PREG (CD-02) no período de 06/12/2024 a 19/12/2024, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 482, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010555/2024-03, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar JOÃO MANOEL BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, SIAPE: 3401945, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Sistemas da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC para substituir VALTER ANTÔNIO DE LIMA CAVALCANTE, SIAPE: 1325432, Coordenador de Sistemas da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/PROTIC no período de 10/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024/PROGEP-UFDPAr  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (UFDPAr) vem, por este instrumento, tornar público o aditivo ao Edital Nº 01/2024/PROGEP-UFDPAr, que rege o processo seletivo de Bolsa Apoio Administrativo (BAA), para atuação em setores administrativos da UFDPAr, na forma que segue:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Bolsa de Apoio Administrativo até 28 de fevereiro de 2025, para que não haja descontinuidade do serviço.
2. Cabe aos responsáveis pelos setores definir formas de expediente e/ou compensações referentes aos dias 24 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, de modo a garantir o cumprimento da carga-horária semanal pelo bolsista.
3. As atividades administrativas são contínuas e não seguem o calendário acadêmico, devendo os bolsistas atuarem normalmente no período não letivo.
4. No caso de haver bolsistas que iniciem outras modalidades de bolsa no ano de 2025, será permitido, excepcionalmente, o acúmulo com a Bolsa de Apoio Administrativo no período da prorrogação, não implicando em autorização para futuros editais.
5. Casos omissos serão resolvidos pela PROGEP.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 141, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **23855.0010463/2024-62**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 18/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A:**

**GESTOR:**

**I - Titular:** MARIA CAROLINE MÂCEDO COSTA - SIAPE: 3406086, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI;

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I – Titular:** HEULLY FERNANDES DE LIMA – SIAPE Nº 2086910, CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PREUNI;

**II – Substituto:** WALBER MAURICIO COSTA – SIAPE Nº 1264803, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI.

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAPHAELA DA MOTA SILVA  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 142, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.0010437/2024-85, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de material permanente (equipamento) - microscópio binocular, conforme segue:

ANA CAROLINA MACHADO LEÓDIDO – SIAPE nº 1994935, Cargo/Função: Biomédica, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina /UFDPAr;

ALYNE RODRIGUES DE ARAÚJO – SIAPE nº 2087721, Cargo/Função: Chefe de Divisão, Setor: Divisão de Laboratório de Análises Clínicas/ Clínica Escola de Biomedicina /UFDPAr;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAPHAELA DA MOTA SILVA**  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO